



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA N°. 695/2021 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO
PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e
Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor, **DANIEL FERREIRA
DE BRITO** CPF nº 404.075.602-97, FISCAL DE TRIBUTOS, lotado na Secretaria
Municipal de Economia e Finanças, por um período de 01(um) mês, contados a partir de
20 (vinte) de janeiro de 2022, devendo retornar as suas atividades normais em 21 (vinte e
um) de fevereiro de 2022, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de
1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 20(vinte) de outubro de
2021.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

